

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CONTRATO N° 20240273

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024030502-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020005/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E J. L. COSTA
ESTEVAM.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida José Furtado de Macedo, 318, Centro, Jaguaribara/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 09.687.509/0001-29, neste ato representado pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, doravante denominada CONTRATANTE, e a J. L. COSTA ESTEVAM, inscrita no CNPJ/MF N° 32.216.752/0001-80, sediada na RUA SOUZA ANDRADE, 401. CENTRO. Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, inscrito no CPF nº CPF/MF N° 055.904.613-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020005/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030502-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS EM DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS	PROPRIA	SRV	750.0	72,00	54.000,00
	serviçosde manutenção corretiva e pequenos reparos elétricos, bem como substituição de tomadas, lâmpadas e disjuntores danificados, sem alteração na rede geral e sem ampliação de rede elétrica, com deslocamento, material e demais insumos inclusos nos órgãos públicos municipais, em conformidade com especificações do termo de referência.					
						Valor total: 54.000,00





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saude, na classificação abaixo: 0701.10.302.0010.2.030 - Manut. das Atividades da Atencao Secunda ria em Saude;0701.10.301.0009.2.028 - Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude, R\$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903943: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Energia Elétrica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024030502-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.





7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024030502-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030502-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030502-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030502-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 22 de março de 2024.

JOSE LUCIVAN
COSTA ESTEVAM
05590461383

Assinado digitalmente por JOSE LUCIAN COSTA ESTEVAM:
05590461363
CN=C=RP, O=ICP-Brasil, OU=Presidencia, OU=002563254000164,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-C
* A1, OU=(sem branco), CN=JOSE LUCIAN COSTA ESTEVAM:
05590461363
* Localizar: Eu não o local de documento
Realização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.32 16:11:30-0300
Email: Resposta.Vozes.10.1.1.

Maria da Conceição Cavalcante Peixoto
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
PEIXOTO
CONTRATANTE

J. L. COSTA ESTEVAM
CNPJ/MF Nº 32.216.752/0001-80
JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Zelia morio Azevêdo Sampa

2 *Rongelina Eriotes laudante*



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240273

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030502-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS EM DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103020010.2.030 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 14.400,00, Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 39.600,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2024



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 812/2024



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240273

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030502-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS EM DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Publique-se,

Cumpra-se.



JAGUARIBARA - CE, 22 de Março de 2024.


MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 22 de março de 2024

Edição N.º 1397

DECRETO Nº 644/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Determina e decreta o feriado estadual o dia 25 de março, no âmbito do Município de Jaguaribara, alusivo ao Dia da Abolição da Escravatura no Estado do Ceará – DATA MAGNA DO CEARÁ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2024, e

Considerando que, em 25 de março de 1884, quatro anos antes da assinatura da Lei Áurea, foi abolida a escravidão em toda a província do Ceará. “Nosso Estado foi palco de relevantes movimentos abolicionistas, que denunciavam, pela imprensa, os abusos cometidos pelos senhores de escravos e combatiam o comércio negro entre estados”, e,

Considerando o que dispõe a Emenda Constitucional de nº 73, de 1º de dezembro de 2011 (DOE 06.12.11), que acrescentou o parágrafo único ao Art.18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como data magna do Estado do Ceará, é feriado civil estadual para as comemorações oficiais da libertação dos escravos no Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO em todo território do município de Jaguaribara a data de 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), próxima segunda-feira, em decorrência das **Comemorações do Feriado Estadual do Dia da Abolição da Escravatura no Ceará – Data Magna do Ceará**, estabelecido pela Emenda Constitucional de nº 73, de 1º de dezembro de 2011 (DOE 06.12.11), para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos, autarquias e entidades da Administração Pública Federal, Estadual Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica determinado o Feriado Municipal o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Comemorativo ao **Dia da Abolição da Escravatura no Ceará – Data Magna do Ceará**, e a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 22 de março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024032001-DE

A SEC.DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, torna público que realizará as 08:30, do dia 01 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024032001-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIADOR**

DE CONTEÚDO PORTAL/SITE COM HOSPEDAGEM ATUALIZADAS E ADEQUADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 22 de março de 2024. **ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024031201-DE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE E LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA** - CNPJ: **46.092.178/0001-00** no ITEM I: **SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE** com o valor unitário de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais) totalizando o valor do item de R\$ 4.150,00(quatro mil, cento e cinquenta reais). **ITEM II - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE** com valor unitário de R\$ 560,00(quinhetos e sessenta reais) totalizando o valor do item de R\$ 5.040,00(cinco mil e quarenta reais). **ITEM III - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE** com o valor unitário de R\$ 990,00(novecentos e noventa reais) totalizando o valor do item de R\$ 8.910,00(oito mil, novecentos e dez reais). **ITEM IV - ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO** com o valor unitário de R\$ 3,20(três reais e vinte centavos) totalizando o valor do item de R\$ 25.600,00(vinte e cinco mil e seiscentos reais). **ITEM V - ALUGUEL DE MESAS** com o valor unitário de R\$ 5,55(cinco reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o valor do item de R\$ 11.100,00(once mil e cem reais). Sendo assim o valor total do presente certame foi de **R\$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 22 de março de 2024. **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240273

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030502-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS EM DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103020010.2.030 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 14.400,00, Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 22 de março de 2024

Edição N.º 1397

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 39.600,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2024

Portaria nº 812/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240273

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030502-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS EM DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 22 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240274

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030401-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 31.850,00, Exercício 2024 Atividade 0701.103020010.2.030 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 13.650,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2024

Portaria nº 813/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240274

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030401-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for